REQUERIMENTO Nº 77/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, vereadora com assento na Câmara Municipal de Buritama, estado de São Paulo, **REQUEIRO** nos termos regimentais, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Francisco Carlos Parra Bassalobre, Diretor Técnico de Saúde da DRS II de Araçatuba**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, sobre as possíveis implicações da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, conforme Decreto Municipal nº 5.195, de 03 de abril de 2025, cujas informações visam esclarecer pontos cruciais relacionados ao impacto da referida intervenção nas fontes de financiamento da entidade, especialmente no tocante à Resolução SS nº 198/2023, a saber:

1. Considerando o disposto no artigo 11 da Resolução SS nº 198/2023, que determina expressamente que "é vedada a complementação da Tabela SUS Paulista para as entidades sob intervenção", **a Santa Casa de Misericórdia São Francisco sofrerá algum prejuízo nos repasses estaduais em virtude da intervenção determinada pelo Decreto Municipal nº 5.195/2025?**

2. Ainda com base na Resolução SS nº 198/2023, **a entidade poderá ter prejuízos relacionados aos repasses da Tabela SUS Paulista - Complementação e Expansão - Cirurgias? Em caso positivo, quais seriam esses prejuízos?**

3. Com relação às **emendas parlamentares da LOA, de autoria de deputados estaduais e destinadas à entidade**, há possibilidade de **bloqueio ou suspensão desses recursos em virtude da intervenção municipal** estabelecida pelo Decreto nº 5.195/2025?

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que se trata de um tema de grande relevância para a população do município, uma vez que a Santa Casa é referência no atendimento de saúde local e regional, sendo indispensável a prestação célere dessas informações.

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _16_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _16_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente